

PROCESSO Nº 540000023/19	DATA 16/08/19
RUBRIC. <i>R</i>	Fis Nº 338



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**TERMO ADITIVO Nº 01/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO OUTRO LADO A EMPRESA REAL – SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA-EPP, na forma abaixo:

O Município de Niterói, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.521.748/0001-59, representado pela Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor doravante denominada, com sede na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, número 481, sobreloja, Centro, Niterói-RJ, CEP: 24030-123, representado, neste ato, pelo Sr. **Secretário de Defesa do Consumidor ROBERTO NUNES TEIXEIRA**, identidade nº 30.558.094-6 expedida pelo DETRAN/RJ, CPF Nº 330.157.087-91, **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **REAL – SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA EPP**, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 1426 – Centro – Porto Real-RJ e inscrita no CNPJ Nº 09.601.070/0001-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por ROMILSON GOMES SOBRINHO, identidade nº 124.45.413-3, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2019**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº **540000023/2019** no edital de licitação nº 029/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

*R* *A*

PROCESSO-Nº <u>540000023/19</u>	DATA <u>16/08/19</u>
RUBRICA <u>R</u>	Fis Nº <u>339</u>

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2019 referente à Prestação de serviço de locação, sem motorista, sem combustível, com seguro total e demais encargos necessários à execução das atividades diárias da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Pelo presente instrumento fica excepcionalmente prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 002/2019 pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO**

O valor da presente prorrogação é de R\$ 21.096,00 (vinte e mil e noventa e seis centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T. nº 67.123.692.146.4076, N.A. nº 33.90.39.00, Fonte nº 138.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

Após assinatura do presente termo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para conhecimento, via sistema integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, de acordo com o prazo e condições estabelecidas na Deliberação TCE.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA RENÚNCIA AO REAJUSTE**

A CONTRATADA renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº 002/2019, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o Presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

*[Handwritten mark]*

NITERÓI, 26 DE 10 DE 2020.

*[Handwritten signature of Roberto Nunes Teixeira]*

**ROBERTO NUNES TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Defesa do Consumidor

SEC. MUN. DEFESA DO CONSUMIDOR  
Roberto Nunes Teixeira  
Secretário  
Mat. 1.242.052-3

*[Handwritten signature of Romilson Gomes Sobrinho]*

**ROMILSON GOMES SOBRINHO**  
Real - Serviços de Fretamento Ltda - EPP

*[Handwritten signature of Fernando A. Aguiar]*

Fernando A. Aguiar  
Assessor - S.M.D.C  
Mat. 1242.052-3

TESTEMUNHA

*[Handwritten signature of Felipe C. Marques]*

Felipe C. Marques  
Assessor - S.M.D.C  
Mat. 1242064-0

TESTEMUNHA






Nº. PROCESSO	DATA	RUBRICA	FLS
540/000023/2019	16/08/2019		341

## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Na forma do inciso II, do artigo 57, da Lei 8666/93 **AUTORIZO** a dispensa de licitação em favor da EMPRESA REAL – SERVIÇOS DE FRETAMENTO REAL LTDA – EPP, CNPJ: 09.601.070/0001-70 para a locação de 1 (um) veículo no VALOR DE R\$ 21.096,00,00 (vinte e um mil e noventa e seis centavos), com a Programa de Trabalho nº 67.1.23.692.146.4076- Código de Despesa. 33.90.39.00 - Fonte 138, tendo em vista a necessidade desta Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

Niterói, 27 de outubro de 2020.

  
**Roberto Nunes Teixeira**  
**Secretário**



**EXTRATO Nº 04/2020**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01/2020 referente ao contrato de Locação de veículo nº 002/2019 com renúncia de reajuste.

**PARTES:** Município de Niterói da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e EMPRESA REAL – SERVIÇOS DE FRETAMENTO REAL LTDA – EPP.

**OBJETO:** Termo Aditivo nº 01/2020 referente ao contrato de Locação de veículo.

**PRAZO:** Doze (12) meses a contar da publicação do extrato do presente instrumento.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.096,00 (vinte e um mil e noventa e seis centavos).

**VERBA:** Programa de Trabalho nº 67.1.23.692.146.4076- Código de Despesa. 33.90.39.00 - Fonte 138.

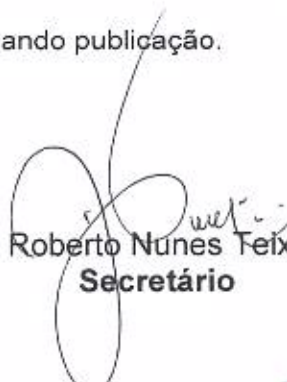
**FUNDAMENTO:** Legislação Federal e Municipal pertinente ao Processo nº 540/000023/2019.

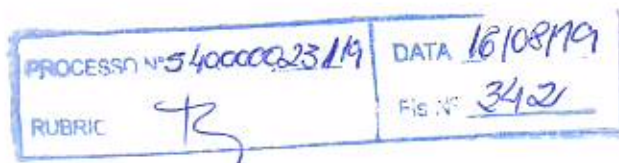
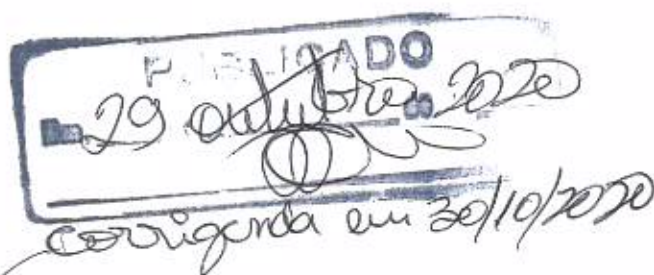
**Data da Assinatura** 26/10/2020.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 27 de outubro de 2020.

À Secretara de Governo rogando publicação.

  
Roberto Nunes Teixeira  
Secretário





# TRIBUNA

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

# E LEGAL

## PORTARIA Nº 469/2019

### EDITAL DE CITAÇÃO:

**CITADO(A): DELMA MARCELÔ DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 235.783-8, ocupante do Cargo de Pedagoga ESO I.

**ASSUNTO:** apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178 da Lei 531/85; **PRAZO:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, desde que a ausência da manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artº 241 §2º e § 4º da Lei 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 967 - 5º andar (CAN); **HORÁRIO:** 13:00 horas às 17:00 horas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### AVISO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

no provimento à impugnação impetrada pela empresa **BRCA TECNOLOGIA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 19.458.431/0001-24**, para o Pregão Eletrônico nº 036/2020, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### EXTRATO Nº 04/2020

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01/2020 referente ao contrato de Locação de veículo nº 002/2019 com renúncia de reajuste; **PARTES:** Município de Niterói da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e **EMPRESA REAL - SERVIÇOS DE FRETAMENTO REAL LTDA - EPP**; **OBJETO:** Termo Aditivo nº 01/2020 referente ao contrato de Locação de veículo; **PRAZO:** Doze (12) meses a contar da publicação do extrato do presente Instrumento; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.096,00 (vinte e um mil e noventa e seis centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 87.1.23.692.146.4076- Código de Despesa. 33.90.39.00 - Fonte 138; **FUNDAMENTO:** Legislação Federal e Municipal pertinente ao Processo nº 640/000023/2019; **Data da Assinatura:** 26/10/2020.

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Na forma do inciso X, do artigo 24, da Lei 8666/93 **AUTORIZO** a dispensa de licitação em favor da **EMPRESA REAL - SERVIÇOS DE FRETAMENTO REAL LTDA - EPP**, CNPJ: 09.601.070/0001-70 para a locação de 1 (um) veículo no **VALOR DE R\$ 21.096,00,00** (vinte e um mil e noventa e seis centavos), com a Programa de Trabalho nº 87.1.23.692.146.4076- Código de Despesa. 33.90.39.00 - Fonte 138, tendo em vista a necessidade desta Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### ATO ADITIVO À PORTARIA SME/002/1999

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 1º da Deliberação CME nº 15/2010, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 26 de outubro de 2020, faz saber que:

1º Ficam alterados os termos da Portaria SME/002/1999, que autoriza o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **COLÉGIO N. SRA. DA ASSUNÇÃO**, localizada na Rua Gal. Rondon, nº 842, São Francisco, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 76.582.543/0002-07, mantida pela pessoa jurídica **OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS FELICIANAS**, inscrita no CNPJ sob nº 76.582.543/0001-26:

I - Da **Faixa Etária:** passa a atender crianças na faixa etária de 1 ano a 5 anos de idade;

II - Do **Regime de Funcionamento:** passa a funcionar em regime parcial, para a faixa etária de 1 a 5 anos, e em regime parcial e integral, para a faixa etária de 2 a 5 anos;

III - Da **Capacidade Total de Matrícula:** passa a atender 169 (cento e sessenta e nove) crianças, sendo 138 (cento e trinta e oito) em horário parcial tarde e 31 (trinta e uma) em horário integral.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria SME/002/1999, publicada em 17/03/1999.

### ATO ADITIVO À PORTARIA SME/003/2000

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 3º da Deliberação CME nº 15/2010, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 26 de outubro de 2020, faz saber que:

Art. 1º Ficam alterados os termos da Portaria SME/003/2000, que autoriza o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **INSTITUTO DR MARCH**, localizada na Rua Desembargador Lima Castro, nº 235, Cubango, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 30.115.887/0002-52, mantida pela **FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 30.115.887/0001-71:

I - Da **Denominação Social:** a Mantenedora passa a denominar-se **IEBM - INSTITUTO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 30.115.887/0001-71;

II - Da **Capacidade Total de Matrícula:** passa a atender 195 (cento e noventa e cinco) crianças em horário integral.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria SME/003/2000, publicada em 15/02/00.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FONSECA

### EXTRATO Nº 02/2020

Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

**Inciso II -** Encaminhar as decisões que ultrapassem a competências dos representantes, por escrito, a Comissão de Licitação Permanente, para adoção de medidas convenientes;

**Inciso III -** Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**Art.2º -** Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.

**Art.3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo (Dispensa de licitação); **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de **MANUTENÇÃO DE DE CENTRAL TELEFÔNICA**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, Lei 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos Niterói Empresa de Lazer e Turismo - **NELTUR**; **VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); **DATA:** 15 de outubro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - **NELTUR** E **TECK PRIME SEGURANÇA E INFORMÁTICA - ZENAIDE ALMEIDA DA COSTA ACESSÓRIOS DE TELECOMUNICAÇÃO**; **PROCESSO** 500000372/2020

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas; **OBJETO:** Destina-se ao pagamento de 18 (dezoito) estagiários, com cargas horárias de 4 a 5 horas diárias, a contribuição institucional do CIEE e o recesso remunerado pela prestação do serviço ao CIEE-Rio, no período de 01/08/2020 a 31/08/2020; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, Lei 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos Niterói Empresa de Lazer e Turismo - **NELTUR**; **VALOR:** R\$ 18.578,17 (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos); **DATA:** 15 de outubro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - **NELTUR** E **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO - CIEE**; **PROCESSO** 500000394/2020

### EXTRATO Nº 176/2019

**ESPÉCIE:** Termo de Patrocínio nº 176/2019; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objeto a prestação de serviços de **MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 bem como o Processo Administrativo nº 500000372/2019; **VERBA:** P.T. nº 10.52.04.122.0145.4191, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000333; **DATA DO EMPENHO:** 15 de outubro de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); **PRAZO:** 12 meses contados a partir da data de publicação do extrato desse instrumento no D.O.; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E ZENAIDE ALMEIDA DA COSTA ACESSÓRIOS DE TELECOMUNICAÇÃO.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/001151/2020

#### "ERRATA"

No Pregão Presencial Nº 05/2020, publicado no D.O do Município do dia 27 de Outubro de 2020, no item 12.4.1 DO EDITAL ONDE SE LÊ: "12.4.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos: a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, qualidades e prazos com o objeto da licitação, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da licitante, para capacitação técnica-operacional e do Responsável Técnico para capacitação técnica-profissional, registrado no CREA e na empresa, fornecido(s) emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA; b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), relacionada às atividades da licitante (engenharia elétrica/eletônica e engenheiro civil), compatíveis com o objeto da licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente; c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da proposta, profissionais dos ramos de engenharia elétrica/eletônica, contendo: Certidão de Acervo Técnico - CAT, Certidão de Registro Profissional, detentores de Atestados de Responsabilidade Técnica, por execução de serviços compatíveis ao objeto da licitação, registrados no CREA; d) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da proposta, profissionais dos ramos de engenharia civil, contendo: Certidão de Registro Profissional; e) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da proposta, profissional da área de Segurança do Trabalho, com Registro na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação; f) O profissional indicado pela licitante para fins de capacitação técnico-profissional, indicado na alínea "c" acima, deverá participar durante toda a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Administração; g) As comprovações referidas nas alíneas "c", "d" e "e" acima deverão observar o seguinte: em se tratando de sócio ou proprietário de Sociedade Comercial, através do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da empresa em vigor e, no caso de empresa individual, através do Registro Comercial da mesma. Em não sendo sócio ou proprietário da empresa, a comprovação será feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional ou de cópia do Contrato de Prestação de Serviços registrado em cartório." LEIA-SE: "12.4.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos: a)



PROCESSO Nº 5400000-23/19

DATA 16/08/19

RUBRICA

B

Fis Nº 344

# TRIBUNA

SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2020

03642/2020	Deferido
03643/2020	Deferido
03645/2020	Deferido
03646/2020	Deferido
ator: Cezário de Menezes	
urso de Multa	Decisão
02717/2020	Deferido
02718/2020	Deferido
02719/2020	Deferido
02454/2020	Deferido
02738/2020	Deferido
02739/2020	Deferido
05017/2017	Deferido
02849/2020	Deferido
02850/2020	Deferido
00496/2020	Deferido
07507/2019	Deferido
02867/2020	Deferido
02977/2020	Deferido
02978/2020	Deferido
02979/2020	Deferido
02980/2020	Deferido
02981/2020	Deferido
02982/2020	Deferido
02983/2020	Deferido
02984/2020	Deferido
02985/2020	Deferido
02986/2020	Deferido
02987/2020	Deferido
02988/2020	Deferido
02989/2020	Deferido
02990/2020	Deferido
02991/2020	Deferido
02992/2020	Deferido
02993/2020	Deferido
02994/2020	Deferido
02995/2020	Deferido
02996/2020	Deferido
02997/2020	Deferido
02998/2020	Deferido
02999/2020	Deferido
03000/2020	Deferido
03001/2020	Deferido
03002/2020	Deferido
03003/2020	Deferido
03004/2020	Deferido
03005/2020	Deferido
03006/2020	Deferido
03007/2020	Deferido
03008/2020	Deferido
03009/2020	Deferido
03010/2020	Deferido
03011/2020	Deferido
03012/2020	Deferido
03013/2020	Deferido
03014/2020	Deferido
03015/2020	Deferido
03016/2020	Deferido
03017/2020	Deferido
03018/2020	Deferido
03019/2020	Deferido
03020/2020	Deferido
03021/2020	Deferido
03022/2020	Deferido
03023/2020	Deferido
03024/2020	Deferido
03025/2020	Deferido
03026/2020	Deferido
03027/2020	Deferido
03028/2020	Deferido
03029/2020	Deferido
03030/2020	Deferido
03031/2020	Deferido
03032/2020	Deferido
03033/2020	Deferido
03034/2020	Deferido
03035/2020	Deferido
03036/2020	Deferido
03037/2020	Deferido
03038/2020	Deferido
03039/2020	Deferido
03040/2020	Deferido
03041/2020	Deferido
03042/2020	Deferido
03043/2020	Deferido
03044/2020	Deferido
03045/2020	Deferido
03046/2020	Deferido
03047/2020	Deferido
03048/2020	Deferido
03049/2020	Deferido
03050/2020	Deferido
03051/2020	Deferido
03052/2020	Deferido
03053/2020	Deferido
03054/2020	Deferido
03055/2020	Deferido
03056/2020	Deferido
03057/2020	Deferido
03058/2020	Deferido
03059/2020	Deferido
03060/2020	Deferido
03061/2020	Deferido
03062/2020	Deferido
03063/2020	Deferido
03064/2020	Deferido
03065/2020	Deferido
03066/2020	Deferido
03067/2020	Deferido
03068/2020	Deferido
03069/2020	Deferido
03070/2020	Deferido
03071/2020	Deferido
03072/2020	Deferido
03073/2020	Deferido
03074/2020	Deferido
03075/2020	Deferido
03076/2020	Deferido
03077/2020	Deferido
03078/2020	Deferido
03079/2020	Deferido
03080/2020	Deferido
03081/2020	Deferido
03082/2020	Deferido
03083/2020	Deferido
03084/2020	Deferido
03085/2020	Deferido
03086/2020	Deferido
03087/2020	Deferido
03088/2020	Deferido
03089/2020	Deferido
03090/2020	Deferido
03091/2020	Deferido
03092/2020	Deferido
03093/2020	Deferido
03094/2020	Deferido
03095/2020	Deferido
03096/2020	Deferido
03097/2020	Deferido
03098/2020	Deferido
03099/2020	Deferido
03100/2020	Deferido
03101/2020	Deferido
03102/2020	Deferido
03103/2020	Deferido
03104/2020	Deferido
03105/2020	Deferido
03106/2020	Deferido
03107/2020	Deferido
03108/2020	Deferido
03109/2020	Deferido
03110/2020	Deferido
03111/2020	Deferido
03112/2020	Deferido
03113/2020	Deferido
03114/2020	Deferido
03115/2020	Deferido
03116/2020	Deferido
03117/2020	Deferido
03118/2020	Deferido
03119/2020	Deferido
03120/2020	Deferido
03121/2020	Deferido
03122/2020	Deferido
03123/2020	Deferido
03124/2020	Deferido
03125/2020	Deferido
03126/2020	Deferido
03127/2020	Deferido
03128/2020	Deferido
03129/2020	Deferido
03130/2020	Deferido
03131/2020	Deferido
03132/2020	Deferido
03133/2020	Deferido
03134/2020	Deferido
03135/2020	Deferido
03136/2020	Deferido
03137/2020	Deferido
03138/2020	Deferido
03139/2020	Deferido
03140/2020	Deferido
03141/2020	Deferido
03142/2020	Deferido
03143/2020	Deferido
03144/2020	Deferido
03145/2020	Deferido
03146/2020	Deferido
03147/2020	Deferido
03148/2020	Deferido
03149/2020	Deferido
03150/2020	Deferido
03151/2020	Deferido
03152/2020	Deferido
03153/2020	Deferido
03154/2020	Deferido
03155/2020	Deferido
03156/2020	Deferido
03157/2020	Deferido
03158/2020	Deferido
03159/2020	Deferido
03160/2020	Deferido
03161/2020	Deferido
03162/2020	Deferido
03163/2020	Deferido
03164/2020	Deferido
03165/2020	Deferido
03166/2020	Deferido
03167/2020	Deferido
03168/2020	Deferido
03169/2020	Deferido
03170/2020	Deferido
03171/2020	Deferido
03172/2020	Deferido
03173/2020	Deferido
03174/2020	Deferido
03175/2020	Deferido
03176/2020	Deferido
03177/2020	Deferido
03178/2020	Deferido
03179/2020	Deferido
03180/2020	Deferido
03181/2020	Deferido
03182/2020	Deferido
03183/2020	Deferido
03184/2020	Deferido
03185/2020	Deferido
03186/2020	Deferido
03187/2020	Deferido
03188/2020	Deferido
03189/2020	Deferido
03190/2020	Deferido
03191/2020	Deferido
03192/2020	Deferido
03193/2020	Deferido
03194/2020	Deferido
03195/2020	Deferido
03196/2020	Deferido
03197/2020	Deferido
03198/2020	Deferido
03199/2020	Deferido
03200/2020	Deferido

2156ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos treze dias do mês de agosto de 2020, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na Rua 15 de Novembro, nº 100, Centro, Município de São Carlos, Minas Gerais, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto de Souza Luzes/Coordenador e assinada por todos os membros da Comissão de Julgamento.

2156ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos treze dias do mês de agosto de 2020, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na Rua 15 de Novembro, nº 100, Centro, Município de São Carlos, Minas Gerais, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto de Souza Luzes/Coordenador e assinada por todos os membros da Comissão de Julgamento.

urso de Multa	Decisão
06397/2019	Deferido
08751/2019	Indeferido
07404/2019	Indeferido
07405/2019	Indeferido
07745/2019	Indeferido
00572/2020	Indeferido

licitatório terá como endereço o prédio da Defesa Civil, rua Coronel Gomes Machado 258.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### Corrigendas

Na forma do inciso X, do artigo 24, da Lei 8666/93 AUTORIZO a dispensa de licitação em favor da pessoa de F.F. COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI (SUBSTITUIR O INCISO X PARA INCISO II)

Na forma do inciso X, do artigo 24, da Lei 8666/93 AUTORIZO a dispensa de licitação em favor da EMPRESA REAL - SERVIÇOS DE FRETAMENTO REAL LTDA (SUBSTITUIR O INCISO X PARA INCISO II E SUBSTITUIR O ARTIGO 24 PARA O ARTIGO 57.)

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

### LEI ALDIR BLANC EM NITERÓI AUXÍLIO EMERGENCIAL A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Portaria SMC nº 04/2020

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) torna pública a homologação do resultado da habilitação das solicitações de recebimento do Auxílio Emergencial a Espaços Artísticos e Culturais (Portaria SMC nº 04/2020), publicada no site [www.culturanniteroi.com.br](http://www.culturanniteroi.com.br) em 27/10/2020, com as solicitações para recebimento do subsídio Habilitadas e Inabilitadas, além de suas respectivas motivações. Aqui se incluem os recursos recebidos dentro do prazo, deferidos e indeferidos.

Não há suplentes, uma vez que não foi atingido o número máximo de vagas. Considerando que o quantitativo de espaços culturais habilitados para receberem os recursos provenientes do Auxílio Emergencial para Espaços Artísticos e Culturais foi inferior ao quantitativo total previsto no art. 6º, não foi necessário classificar as inscrições conforme os critérios de priorização previstos no artigo 19.

Considerando o disposto no art. 11, que veda o recebimento cumulativo, foram invalidadas todas as solicitações repetidas (quando houve mais de um requerimento feito pelo mesmo solicitante). Nesses casos, foi considerada válida apenas a solicitação mais recente no sistema.

Total de propostas inscritas: 272

Total de propostas habilitadas: 151

Total de propostas inabilitadas: 85

Total de propostas invalidadas: 36

#### 1. Coletivo Cultural SEM Constituição Jurídica (representados por CPF)

##### SOLICITAÇÕES HABILITADAS

PROTOCOLO Nº	CPF Nº	PROTOCOLO Nº	CPF Nº
01102020.200159/00032	106.256.027-22	13102020.035613/00086	124.978.817-07
02102020.140605/00033	369.081.340-91	13102020.070466/00087	889.034.437-72
02102020.191532/00034	832.234.747-57	13102020.151504/00090	517.423.737-04
03102020.210533/00037	105.925.487-59	13102020.161731/00094	804.025.857-04
04102020.201129/00038	080.770.887-88	13102020.163214/00096	065.274.727-87
05102020.181617/00039	828.410.557-87	13102020.171329/00097	147.758.367-90
05102020.233319/00042	159.754.417-20	13102020.173235/00098	091.217.977-57
06102020.013720/00043	168.040.647-71	13102020.174425/00101	015.806.837-89
06102020.214052/00045	925.061.517-53	13102020.175256/00103	135.603.037-88
07102020.160615/00046	018.980.427-05	13102020.180759/00104	055.658.375-11
08102020.191317/00047	109.788.508-90	13102020.183804/00105	151.480.727-09
08102020.194435/00048	079.046.347-40	13102020.184809/00106	111.891.587-95
09102020.185939/00049	792.560.577-87	13102020.190119/00107	046.307.219-75
10102020.131334/00064	149.043.417-83	13102020.192750/00108	015.807.127-11
11092020.150224/00003	006.425.197-73	13102020.200232/00109	023.890.395-73
11092020.173306/00004	168.006.257-36	13102020.204036/00111	021.127.741-07
11092020.190621/00005	101.078.097-29	13102020.205245/00114	104.902.287-01
11092020.222301/00006	757.365.277-16	13102020.210028/00117	176.015.387-28
11102020.152726/00060	006.644.187-84	13102020.210345/00119	419.456.467-72
11102020.235845/00061	121.116.257-60	13102020.211235/00125	935.033.777-00